

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2.025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
CONIGEPU PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ODAIR PELICLIOLI, PRESIDENTE DO CONIGEPU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere,

Considerando a deliberação contida na Assembleia Ordinária do Conselho de Prefeitos, realizada na sede do CONIGEPU com sede em Trindade do Sul-RS realizada na data de, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a criar crédito especial no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública-CONIGEPU no valor de R\$ 61.826,17 (sessenta e um mil oitocentos e vinte seis reais com dezessete centavos), para o exercício econômico e financeiro de 2.025, sob a seguinte dotação:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	329022000000	2135	61.826,17

DESCRIÇÃO: encargos da dívida contratada com instituições financeiras

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade do Sul, RS, aos 01 de fevereiro de 2025.

ODAIR PELICLIOLI

Presidente do CONIGEPU